



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ATA nº 35/2025

### Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Aos dez dias do mês de dezembro de 2025, às 09h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu, o Vereador Soldado Fruet, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador Sidnei Prestes, Vice-Presidente e o Vereador Beni Rodrigues, Membro, com o objetivo de debater e deliberar sobre as matérias que tramitam na Comissão. Na oportunidade, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 175/2025** de autoria do Vereador Adriano Rorato, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, por parte dos serviços notariais e de registro situados no Município de Foz do Iguaçu, das informações sobre os direitos à gratuidade, isenção ou redução de custas e emolumentos, e dá outras providências. ”. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 193/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Institui o Programa Municipal de Apoio aos Cursinhos Populares Gratuitos de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 205/2025** de autoria do Vereador Evandro Ferreira, que “Institui o Botão do Pânico nas unidades de saúde do Município, para o acionamento da Guarda Municipal em casos de agressão a profissionais da saúde. ”. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 211/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Dispõe sobre a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no Município e dá outras providências. ”, momento em que o Relator Sidnei Prestes proferiu parecer contrário. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 220/2025** e respectiva **Emenda Modificativa nº 57/2025** ambas de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Institui o Programa "Foz de Braços Abertos", voltado à promoção da receptividade turística qualificada no município e dá outras providências. ”, momento em que o Relator Vereador Sidnei Prestes proferiu parecer favorável. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 251/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Institui o Programa Municipal de Cardápio Sustentável nas unidades de alimentação sob administração municipal, com a finalidade de incentivar práticas alimentares nutricionalmente equilibradas, ambientalmente sustentáveis e socialmente responsáveis. ”. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 255/2025** de autoria do Vereador Adriano Rorato e Outros, que “Dispõe sobre a transação de créditos de natureza tributária e não tributária do Município de Foz do





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Iguaçu, estabelece procedimentos e condições para sua realização, cria a Câmara de Transação e dá outras providências. ”, momento em que o Relator Vereador Sidnei Prestes solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 267/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Dispõe sobre a criação de faixas exclusivas para circulação de motocicletas, motonetas e similares em vias de grande circulação em Foz do Iguaçu, e dá outras providências. ”. Em seguida, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 274/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Dispõe sobre o direito de pais ou responsáveis por crianças atípicas acompanharem seus filhos antes do início das aulas nas unidades de ensino e dá outras providências. ”, momento em que o Relator Vereador Sidnei Prestes solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 277/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Dispõe sobre diretrizes para criação do Programa “Refeição Solidária” e dá outras providências. ”, momento em que o Relator Vereador Sidnei Prestes solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 280/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Altera a Lei nº 2.892, de 29 de março de 2004, que “Dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais e do quadro próprio de pessoal da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu”, momento em que o Relator Vereador Sidnei Prestes solicitou o encaminhamento da matéria ao autor para retirada no prazo de 5 dias úteis. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 283/2025** de autoria do Vereador Bosco Foz, que “Dispõe sobre a prioridade de atendimento para a emissão de certidões de óbito nos cartórios de registro civil e dá outras providências. ”, momento em que o Relator Vereador Soldado Fruet solicitou o encaminhamento da matéria ao autor para retirada no prazo de 5 dias úteis. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 287/2025** de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro, que “Institui normas sobre a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade de agente público municipal quando houver ação judicial por dano decorrente de ato praticado por agente público e dispõe sobre a obrigatoriedade de propositura de ação de regresso pelo Município nos casos de dolo ou culpa, nos termos do art. 70, § 6º, da Lei Orgânica do Município e do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.”, momento em que o Relator Vereador Sidnei Prestes solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Em seguida, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 289/2025** de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que “Institui o “Projeto Horta do Saber”, momento em que o Relator Vereador Beni Rodrigues solicitou o encaminhamento da matéria ao autor para





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

retirada no prazo de 5 dias úteis. Ainda, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Lei nº 291/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Dispõe sobre a inclusão de informações relacionadas aos canais de denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres nas guias de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município e dá outras providências. ”, momento em que o Relator Vereador Sidnei Prestes proferiu parecer favorável. Após, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Projeto de Lei nº 292/2025** de autoria da Vereadora Professora Marcia Bachixte, que “Institui o Programa Municipal de Identificação e Proteção de Pessoas Idosas com Doença de Alzheimer, Demência Vascular e Outras Formas de Demências Degenerativas, e dá outras providências. ”, momento em que o Relator Vereador Beni Rodrigues solicitou o encaminhamento da matéria ao autor para retirada no prazo de 5 dias úteis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 294/2025** de autoria da Vereadora Professora Marcia Bachixte, que “Dispõe sobre as diretrizes para a instituição, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, do Programa de Atendimento Integral e do Cadastro Municipal para Pessoas com Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson e Outras Demências, e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 295/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Cria o Selo Empresa Amiga do Esporte no Município e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 296/2025** de autoria da Vereadora Professora Marcia Bachixte, que “Estabelece diretrizes gerais para a promoção da acessibilidade de pessoas cegas e com baixa visão no sistema de transporte público no Município. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 297/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Dispõe sobre a responsabilidade do Município pelo ressarcimento de danos materiais causados a munícipes por queda de árvore em área pública, estabelecendo o prazo de inércia do Executivo para intervenção, e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Sidnei Prestes, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 298/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Institui a Política de Gestão do Atestado Médico e Declaração de Comparecimento (PGADC) na rede pública municipal de saúde e estabelece diretrizes para a emissão ética, responsável e transparente de atestados médicos e declarações de comparecimento, com vistas à otimização dos serviços de saúde e combate ao uso indevido. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Sidnei Prestes, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 299/2025** de autoria do Vereador Evandro Ferreira, que “Dispõe sobre a





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do Município. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 301/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Institui e inclui o evento “MegaRock” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 302/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Institui diretrizes para a promoção do desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 303/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Estabelece diretrizes para a modernização da infraestrutura urbana e a valorização do espaço público, com foco na ordenação do cabeamento aéreo no Município. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 304/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Dispõe sobre as diretrizes para a promoção da continuidade do tratamento de pessoas atípicas no âmbito do Município. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 305/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Estabelece diretrizes para a capacitação e qualificação da Guarda Municipal de Foz do Iguaçu para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 306/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Estabelece diretrizes para a promoção da autodefesa, autonomia e proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar no Município. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 307/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Estabelece diretrizes para a promoção da oferta e acesso a medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) por meio de parcerias com farmácias privadas no Município. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 308/2025** de autoria do Cabo Cassol, que “Institui o Documento de Identificação da Pessoa com Câncer no Município e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 309/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Institui a Política Pública Comunidade Produtiva no Município e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Sidnei Prestes, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 310/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Dispõe sobre a criação do Sistema “Vizinho Solidário” no Município e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Sidnei Prestes, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025** e respectiva **Emenda Aditiva nº 69/2025** ambas de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, que “Susta a vigência e eficácia do art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 27.047, publicado no Diário Oficial nº 3.545, páginas 9 a 14, de 06 de março de 2019. ”, momento em que o Relator Vereador Beni Rodrigues proferiu parecer contrário. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor Alexandre Maranhão Khury. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do Projeto de Resolução nº 8/2025 de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que “Dispõe sobre a criação do Arquivo Público da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, estabelece normas para a gestão documental e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 30/2025** e respectiva Emenda Modificativa nº 21/2025 ambas de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Institui o Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana – IPTU Verde, que estabelece descontos progressivos no IPTU de imóveis que adotarem medidas de redução de impacto ambiental. ”, momento em que o Relator Vereador Soldado Fruet proferiu parecer favorável. Ainda, foram lidos pareceres jurídicos emitidos pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 119/2025** e respectivas Emenda Supressiva nº 42/2025 e Emenda Modificativa nº 43/2025 todas de autoria da Vereadora Yasmin Hachem, que “Dispõe sobre o atendimento de alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no ensino regular da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.”, momento em que o Relator Sidnei Prestes solicitou o encaminhamento da matéria à autora para retirada no prazo de 5 dias úteis. Após, fora lido parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica desta Casa de Leis ao **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 240/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Institui a Política Municipal de Fomento ao Voluntariado no âmbito do Município, com o objetivo de reconhecer, valorizar e estimular a participação cidadã em atividades voluntárias de interesse social e comunitário. ”, momento





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

em que o Relator Vereador Sidnei Prestes solicitou o encaminhamento da matéria ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal –IBAM. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 252/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Estabelece diretrizes para o descarte adequado de garrafas de bebidas alcoólicas no Município, visando prevenir sua reutilização ilícita, proteger a saúde pública e assegurar a destinação ambientalmente correta. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Veto integral** de autoria do Prefeito Municipal **ao Projeto de Lei nº 194/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Garante a integralidade da bolsa-estágio aos estudantes do Ensino Médio que realizam estágio remunerado em órgãos da Administração Pública Municipal nos dias em que participam, de forma obrigatória, das atividades práticas previstas na grade curricular do curso. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 311/2025** de autoria do Vereador Soldado Fruet, que “Institui a Política Municipal de Qualidade e Segurança no Turismo de Aventura no Município de Foz do Iguaçu e estabelece os padrões e diretrizes operacionais a serem seguidos pelo setor. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Sidnei Prestes, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 312/2025** de autoria da Vereadora Professora Marcia Bachixte, que “Institui no âmbito do Município a diretriz de política pública destinada ao incentivo e ao fomento de ações voltadas ao atendimento educacional de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e hipersensibilidade auditiva, e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 313/2025** de autoria da Vereadora Valentina, que “Dispõe sobre a vedação de obrigatoriedade de ingresso de entregadores e motoristas de entrega em unidades internas de condomínios residenciais e comerciais no âmbito do Município e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 314/2025** de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Declara de Utilidade Pública a “Associação de Meliponicultores de Foz do Iguaçu – AMAsf-Foz”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 315/2025** de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Dispõe sobre a conversão de penalidade de multa de trânsito em doação de sangue no hemonúcleo de Foz do Iguaçu e dá outras providências. ”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Após, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 316/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Declara de Utilidade Pública o





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ministério Casa de Oração União de Deus.”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Ainda, fora lido e deliberado acerca do **Projeto de Lei nº 317/2025** de autoria do Vereador Adnan El Sayed, que “Declara de Utilidade Pública a “Associação Atlético Foz Futsal - A.A. Foz Futsal”, tendo sido designado como Relator o Vereador Beni Rodrigues, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Em seguida, fora lido e deliberado acerca do **Veto Parcial** de autoria do Prefeito Municipal ao **Projeto de Lei nº 49/2025** de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Dispõe sobre diretrizes e autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Adoção Responsável de Animais Domésticos por meio de plataforma digital, e dá outras providências.”, tendo sido designado como Relator o Vereador Soldado Fruet, que na oportunidade solicitou o encaminhamento da matéria à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião e assim lavramos a presente ata com a assinatura dos membros presentes.

Foz do Iguaçu, 10 de dezembro de 2025.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 594A-7655-BF1C-0749

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET** (CPF 985.XXX.XXX-91) em 11/12/2025 11:49:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **BENI RODRIGUES PINTO** (CPF 751.XXX.XXX-72) em 12/12/2025 10:36:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR** (CPF 005.XXX.XXX-09) em 16/12/2025 08:55:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/594A-7655-BF1C-0749>